



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 242, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2019 - homologado através do Decreto n.º 168, de 13 de dezembro de 2019:

PROFESSOR III:

ANA CARLA DOS SANTOS CORREA CAMARGO – RG. 47.984.811-7 – Classificação: 34º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 237, de 27 de setembro de 2021.

PROFESSOR III:

ALINE SOUZA LISBOA – RG. 44.910.330-4 – Classificação: 33º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

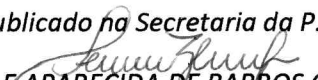
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de outubro de 2021.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/10/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 354 de 07/10/21